



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 721/2006

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 15/08/2006

Sanção: 15/08/2006



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 721/2006

Em, 14 de agosto de 2006.

***“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL POR REMANEJAMENTO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

ANULA

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.301.1.014 – Construção de Muro no Centro de Saúde Irmã Ilza Elias 15%

44.90.51.00 – Obras e instalações.....1.005,36

06.002.10.301.0007.1.043 – Reforma e Ampliação do Centro de Saúde Irmã Ilza Elias 15%.

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....6.660,40

Total.....7.665,76

SUPLEMENTA

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.301.0007.1.043 – Reforma e Ampliação do Centro de Saúde Ilza Elias 15%

31.90.39.00 – Outros serviços de terceiros -- Pessoa Jurídica.....7.665,76

Total.....7.665,76

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 14 de agosto de 2006.

APROVADO

E M 14 / 08 / 2006

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel

SANCIONADO

E M 15 / 08 / 2006

Paulo Nogueira de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé